



Estado do Rio de Janeiro  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA  
ATO DO PREFEITO

**PORTARIA PMV, Nº. 180, DE 05 DE MAIO DE 2022.**

**LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

**Considerando** os termos do processo administrativo nº. 11447/2022;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. EXONERAR A PEDIDO**, a partir do dia 03 de maio de 2022, o Sr. **LUIZ MARIO ARAUJO CAMACHO CARPANEZ**, matrícula nº. 144.373, do cargo de provimento efetivo de Consultor Jurídico.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 03 de maio de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 05 de maio de 2022.

**Luiz Fernando Furtado da Graça**  
Prefeito

**Boletim Oficial 1488**